SÚMULA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1. LOCAL E DATA:		
DATA:	02/05/2022	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-17h00 (cf. convocação)	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Lucas Lima Leonel Fonseca, Coordenador-adjunto da Cathis-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Marcus Cesar Martins da Cruz	Arquiteto e Urbanista (Geplan-CAU/MG)
PARTICIPANTES	Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador-adjunto da Cathis-CAU/MG
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular da Cathis-CAU/MG
CONVIDADOS(AS)	Silvana Lamas da Matta	Conselheira Estadual Suplente

3. PAUTA:

Verificação do quórum: Registra-se a presença de todos os membros titulares da Cathis-CAU/MG convocados para esta reunião que confirmaram presença junto à Coordenação de Secretaria do CAU/MG.

Comunicados

- Coordenador adjunto, Cons. Lucas informou ter participado de fórum sobre o Plano Diretor de Belo Horizonte, do qual a aplicação do instrumento "outorga onerosa" e recursos oriundos tem sido alvo de disputa que quer retirar a destinação os recursos oriundos da outorga onerosa para o Fundo Municipal de Habitação, também, há um movimento de preservar altos coeficientes de ocupação, em áreas já adensadas. Também, lembrou da liberação da extração mineral na Serra do Curral, patrimônio da cidade de Belo Horizonte.
- A Assessoria informou que a COA-MG deliberou sobre o Edital ATHIS 2022, providenciando seu encaminhamento para a Gerência Jurídica, em 27 de abril de 2022.

Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 36ª reunião ordinária;

3.2. Resposta à solicitação de atualização de informações para a 2ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023 (ref. protocolo SICCAU 1510072/2022 contendo o Memorando Geplan 004/2022);

3.3. Iniciativa de apoio aos municípios mineiros no enfrentamento às consequências das chuvas que assolam o estado, com foco na implementação de uma iniciativa em parcerias e continuada superando seu caráter emergencial e recorrente (ref. item a.2 da deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG 35.3.3/2022, do protocolo SICCAU 1478722/2022);

3.4. Iniciar a elaboração do escopo de Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e CREA Minas (ref. item a.2 da deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG 35.3.3/2022, do protocolo SICCAU 1478722/2022).

Outros assuntos:

3.5. A Arquiteta e Urbanista Marcela Fritz da SEDESE-MG, respondeu e-mail propondo reunião da Secretaria com a CATHIS, às 9h, do dia 04 de maio, por videoconferência, tendo sido confirmada presença pelos membros da CATHIS presentes, a fim de, por ora:

- Analisar e revisar os objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações, constantes do Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e SEDESE;
    - Criação e instituição de UM núcleo de práticas arquitetônicas e urbanísticas em parceria com a SEDESE.

3.6. Dos assuntos tratados nesta reunião, sugeriu-se pautar para a próxima reunião da CATHIS, as seguintes matérias:

- Iniciar tratativas da AÇÃO: 2.1.16 – Propor Ação de Campanha de Divulgação da Athis no Congresso Mineiro de Municípios da Associação Mineira de Municípios (AMM) – 2023;
- Debate sobre a promoção do aluguel social (ref. Proposta Cons. Silvana Lamas);

▪ Desenvolver ação vídeo institucional / diálogo podcast – Edital.
Encerramento: Tendo iniciada às 09h30, a reunião foi encerrada 13h25.

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Apreciação e aprovação da Súmula da 36ª reunião ordinária;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Do envio aos membros da Cathis das minutas das súmulas em tela, no prazo regimental de três dias úteis, aprovou-se os referidos registros conforme apresentados pela Assessoria da Comissão. Referências. Regimento Interno do CAU/MG. Deliberação de comissão DCOA-CAU/MG n° 168.3.1/2018. Portaria Normativa N° 01 do CAU/MG, de 7 de maio de 2021.
ENCAMINHAMENTOS:	A Assessoria da Comissão assinará digitalmente, atestando a integridade e precisão dos documentos e providenciará sua publicação no Portal da Transparência do CAU/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Resposta à solicitação de atualização de informações para a 2ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023 (ref. protocolo SICCAU 1510072/2022 contendo o Memorando Geplan 004/2022);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Observado o total de 36 (trinta e seis) ações constantes no Plano de Ação para o Triênio propostas pela CATHIS, considerou-se agrupar em uma única ação, aquelas que possuíam intenções convergentes como, por exemplo, aquelas que buscam articulações para orientar o acesso a recursos financeiros e outras formas de fomento para a implementação efetiva da ATHIS. Desta feita, registrou-se tais ações como "canceladas", com a observação de que passariam integrar uma única ação considerada "guarda-chuva", já constante do Plano. Também, propôs-se o cancelamento de ações, das quais o prazo de execução extrapolava o triênio 2021-2023, tais como: Edital ATHIS 2024 e o V Seminário "Experiência dos Editais". Outras quatro ações tiveram seus status anotados como "suspensas", por motivos externos a Comissão, ou seja, dependem de definições de outros órgãos colegiados ou unidades operacionais do CAU/MG para que possam ser viabilizadas. Cabe mencionar que, em virtude da mudança de composição dos órgãos colegiados, aprovada em Plenária no início do exercício de 2022, algumas ações tiveram seus relatores responsáveis alterados, em conformidade com a atual composição desta Comissão. Referências. Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG do exercício de 2021; Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG; 1ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023; Memorando Geplan Nº 04/2022; Plano de Trabalho da CATHIS-CAU/MG do exercício de 2022; Regimento Interno do CAU/MG.
ENCAMINHAMENTOS:	A planilha revisada contendo as ações da CATHIS foi encaminhada para a Presidência do CAU/MG como anexo da deliberação de comissão DCATHIS Nº 37.3.2/2022.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Iniciativa de apoio aos municípios mineiros no enfrentamento às consequências das chuvas que assolam o estado, com foco na implementação de uma iniciativa em parcerias e continuada superando seu caráter emergencial e recorrente (ref. item a.2 da deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG 35.3.3/2022, do protocolo SICCAU 1478722/2022);**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Do parecer exarado por e-mail pela Gerência Administrativa e Financeira extraiu-se que os recursos financeiros estimados na programação 2022, que estariam disponíveis para a iniciativa em tela, corresponderiam ao montante total de R$ 354.830,00, sendo R$ 300.000,00 já previsto para o Edital de Patrocínio (centro de custo projeto de ATHIS, >2% da Receita de Arrecadação Líquida), e R$ 54.830,00 seriam recursos do centro de custo da CATHIS, dos quais R$ 34.830,00 estão previstos para as reuniões presenciais da Comissão. Visto que as reuniões ainda ocorrem no formato de

	videoconferência, ainda não foram executados tais recursos neste exercício. Os R$ 20.000,00 restantes estariam estimados para custear a criação do Núcleo de Práticas previsto no Plano de Ação do CAU/MG. Da análise jurídica, viu-se que esta condiciona a iniciativa em tela na sua relação com a finalidade institucional do CAU/MG de "orientação e aprimoramento do exercício profissional", também, a procedimentos específicos de execução da ação a serem definidos a partir de um ponto de vista técnico, que melhor caracterize a finalidade institucional respeitante. Daí, forma colocadas algumas questões sobre a matéria: concursos de ideias/projetos seriam meios adequados a apoiar emergências que atingem municípios por motivo das chuvas? Ou tal iniciativa, já oferecia retorno público efetivo no apoio ao cadastro de irregularidades/vulnerabilidades relacionadas ao tema? Capacitação a moradores e profissionais relacionados ao tema chuvas? Abrir diálogos com a Defesa Civil, visto que a entidade possui/realiza mapeamentos, metodologias de ação? Referência. Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023 instituído mediante deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1/2021, e sua primeira revisão aprovada pela deliberação plenária DPOMG Nº 0119.7.4/2021. Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021. Deliberação de comissão DCATHIS 35.3.2/2022 que dá ciência e encaminha para a Presidência do CAU/MG para a devida apreciação e deliberação do Conselho Diretor do CAU/MG, a respeito desta proposta de plano de trabalho da CATHIS, ref. 2022.
ENCAMINHAMENTOS:	Matéria não requereu manifestação por meio de deliberação de comissão e seguirá na pauta da próxima reunião ordinária da CATHIS.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Iniciar a elaboração do escopo de Termo de Cooperação Técnica entre CAU/MG e CREA Minas (ref. item a.2 da deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG 35.3.3/2022, do protocolo SICCAU 1478722/2022).**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES:	Não houve tempo hábil para a apreciação da minuta de deliberação de comissão.
ENCAMINHAMENTOS:	Matéria estará na pauta da próxima reunião ordinária da CATHIS.

X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X
X

ENCERRAMENTO:

Às 13h25, tendo sido o que havia a ser tratado, o Coordenador-ajunto Lucas Lima Leonel Fonseca encerrou a 37ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pelo Assessor Marcus César Martins da Cruz.

Lucas Lima Leonel Fonseca
Coordenador-ajunto da CATHIS-CAU/MG

_____

Felipe Colmanetti Moura
Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

_____

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC INFOCO DIGITAL v5, OU=32311766000183, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ:08187689757
Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document
Date: 2022.07.07 19:07:57-03'00'

Marcus Cesar Martins da Cruz
Assessor da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

(31) 2519-0950 | Sede: Av. Getúlio Vargas, 447 - 11º andar • Funcionários • Belo Horizonte, MG • CEP: 30112-020 www.caumg.gov.br